



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CHAMADA PÚBLICA 01/2024

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.º 23241.001539/2024-24)

**1 CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PREÇO DOS PRODUTOS**

1.1 Relação de itens RETIFICADA:

Nº	Item	Unidade	Qtd Mensal	Qtd Total	Preço Unit.	Preço Total
1	Alface. Alface crespa, lisa, americana ou roxa definido no ato do pedido, in natura. 1 pé com peso médio de 300 gramas. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras, sem sujidades ou insetos, entregues na instituição até as 08:00 da manhã do dia seguinte ao pedido.	pes	264	1320	R\$ 3,63	<del>R\$ 4.796,00</del> R\$ 4.791,60
2	Repolho. Repolho branco, verde ou roxo definido no ato do pedido, in natura. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras, sem sujidades ou insetos, entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	48	240	R\$ 5,32	<del>R\$ 1.276,00</del> R\$ 1.276,80
3	Beterraba. Beterraba in natura com peso médio a cima de 130 gramas por unidade. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, sem sujidades ou insetos, entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	60	300	R\$ 4,79	<del>R\$ 1.437,75</del> R\$ 1.437,00
4	Cenoura. Cenoura in natura com peso médio a cima de 120 gramas por unidade. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, sem sujidades ou insetos, entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	60	300	R\$ 5,67	<del>R\$ 1.700,00</del> R\$ 1.701,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

5	Couve flor. Couve-flor in natura com peso médio a cima de 1 Kg por unidade. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, sem sujidades ou insetos, entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	14	70	R\$ 6,40	R\$ 448,00
6	Brócolis. Brócolis chinês in natura com peso médio a cima de 350 gramas por unidade. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, sem sujidades ou insetos, entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	34	170	R\$ 6,40	R\$ 1.088,00
7	Batata doce. Batata doce in natura com peso médio a cima de 220 gramas por unidade. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, sem sujidades ou insetos, entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	40	160	R\$ 4,15	R\$ 664,00
8	Moranga. Moranga espécie cabotia in natura com peso médio a cima de 1,2kg por unidade. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, sem sujidades ou insetos, entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	30	120	R\$ 3,75	R\$ 450,00
9	Laranja suco. Laranja, espécie suco in natura, frutos de tamanho médio a grande, com peso médio a cima de 120 gramas por unidade, de casca com certa rugosidade e de cor amarelada. Deve apresentar-se limpa, sem sujidades ou insetos, tenra e não murcha, grau de maturação ao ponto de consumo in natura, entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	50	1050	R\$ 3,68	<del>R\$ 3.860,50</del> R\$ 3.864,00
10	Massa para lasanha. Massa para lasanha teor de umidade fresca, fabricada no dia da entrega, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais com ovos, apresentação tipo lasanha. embalagem 500g. Transporte em monoblocos/caixas plásticas, garantindo a conservação do produto. Entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	18	72	R\$ 23,30	R\$ 1.677,60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

11	Massa tipo talharim. Massa tipo talharim teor de umidade fresca, fabricada no dia da entrega, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais com ovos, apresentação tipo talharim. Embalagem 500g. Transporte em monoblocos/caixas plásticas, garantindo a conservação do produto. Entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	18	72	<b>R\$ 22,08</b>	<del>R\$ 1.589,40</del> <b>R\$ 1.589,76</b>
12	Pão de forma. Pão de forma formato quadrado, tipo sanduiche, fresco do dia, assadado ao ponto, apresentação fatiado, pacote de 750g com 24 fatias+casca. Transporte em monoblocos/caixas plásticas, garantindo a conservação do produto. Entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	72	360	<b>R\$ 22,30</b>	<b>R\$ 8.028,00</b>
13	Pão de cachorro quente. Pão tipo cachorro quente, fresco do dia, assadado ao ponto, apresentação individual com peso mínimo de 70g e 12cm de comprimento, feito com massa fofinha e muito macia, levemente adocicada. Transporte em monoblocos/caixas plásticas, garantindo a conservação do produto. Entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	18	72	<b>R\$ 22,33</b>	<del>R\$ 1.607,40</del> <b>R\$ 1.607,76</b>
14	Biscoito doce. Produto elaborado a base de ovos, leite, manteiga, açúcar, farinha de trigo, fermento em pó e sal. Porção mínimas de 60g. Tipo e/ou sabor definido no momento do pedido. Produto embalado individualmente em embalagem de papel (saco). Embalagem íntegra. Transporte em monoblocos/caixas plásticas, garantindo a conservação do produto. Entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	60	300	<b>R\$ 40,63</b>	<del>R\$ 12.187,50</del> <b>R\$ 12.189,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

15	Pão de sonho salgado (com gergelin). Produto fresco do dia, elaborado a base de ovos, leite, óleo de soja, açúcar, farinha de trigo, fermento, sal e aplicação de gergelim sobre a massa ainda crua. Feito com massa fofinha e muito macia. Unidade de no mínimo 70g. Transportado em monoblocos/caixas plásticas, garantindo a conservação do produto. Entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	15	60	<b>R\$ 24,40</b>	<b>R\$ 1.464,00</b>
16	Pão de sonho doce. Produto fresco do dia, elaborado a base de ovos, leite, óleo de soja, açúcar, farinha de trigo, fermento e sal. Feito com massa fofinha e muito macia, levemente adocicada. Unidade de no mínimo 70g. Transportado em monoblocos/caixas plásticas, garantindo a conservação do produto. Entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	15	60	<b>R\$ 26,15</b>	<b>R\$ 1.569,00</b>
17	Filé de tilapia. Peixe in natura, variedade tilápia, tipo corte filé, apresentação sem pele, estado de conservação congelado. Embalagem contendo data da produção e demais exigências legais. Transporte em monoblocos/caixas plásticas, garantindo a conservação do produto. Entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	60	360	<b>R\$ 50,24</b>	<b>R\$ 18.086,40</b>

**TOTAL R\$ 61.931,92**

## **2 LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1 A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do(s) produtor(es) vencedor(es);

2.2 A primeira entrega somente ocorrerá após assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho;

2.3 A entrega deve ser feita mediante agendamento do produtor junto ao Refeitório, após solicitação formal feita pela nutricionista (ou fiscal do contrato) do Campus e de acordo com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

a periodicidade constante no cronograma;

2.4 A administração reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades por entrega, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a quantidade requerida dos produtos e o fornecedor seja previamente comunicado;

2.5 A entrega deverá ser durante o horário de expediente, ou seja, das 07h45min até as 12h10min e das 13h30min às 17h05min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira;

2.6 Os produtos deverão ser entregues no IFFar Campus Santo Augusto - Rua Fábio João Andolhe, 1100 - CEP 98590-000 - Santo Augusto / RS Telefones: (55) 3781-3545;

2.7 Os produtos deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades;

2.8 Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permite suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo;

2.9 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

2.10 Os fornecedores deverão repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração deles;

2.11 No ato da entrega, o TERMO DE RECEBIMENTO deve ser assinado pelo representante da Unidade Executora e pelo grupo/ agricultor individual fornecedor;

2.12 Termo de Recebimento é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

### **3 DAS RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES**

3.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela CONTRATANTE, bem como no projeto de venda;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

3.2 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

3.3 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela CONTRATANTE, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

3.4 Será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento;

3.5 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

Santo Augusto, 02/08/2024.

**Elaborado por:**

MARCOS CEZAR WOLLMANN SANTOS (1489338 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNCAO (1916294 - TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO)

DANIELE UHLMANN ANACLETO (2612812 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

**Aprovado por:**

MARCIA FINK (1846520)

Diretora Geral